

MENSAGEM Nº 36-GP/2024

Em, 18 de março de 2024.

A sua Excelência,
Senhor Ver. André Luiz Baier
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta

Senhor Presidente, Nobres Edis,

Pelo presente, encaminhamos a essa E. Câmara Municipal, para apreciação dos Nobres Edis, o Projeto de Lei que dispõe sobre o remanejamento de recursos orçamentários no valor de **R\$ 687.992,00** (seissentos e oitenta e sete mil, novecentos e noventa e dois reais), à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, em atendimento a Contrapartida de convenio e recurso próprio para o andamento das obras. Com o exposto, esperamos que o pronunciamento dessa Câmara seja favorável ao referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60

Av. Dom Pedro II

www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mensagem	36	18/03/2024

ID:	12816	Processo	Documento
CRC:	3FAE8668		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	JOSIELI DE ALMEIDA		
Criação:	18/03/2024 10:10:26	Finalização:	18/03/2024 10:10:46

MD5: D1DD3AF11654DD717B4C6987E5F78624

SHA256: 0FCF845240CF1A7D350FD62D0A07D42A94C4AE4914CE431A15A6EF0559796219

Súmula/Objeto:

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Remanejamento de Recursos.

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	18/03/2024 10:10:26
--------------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

REMANEJAMENTO DE RECURSOS	18/03/2024 10:10:26
---------------------------	---------------------

CIENTES

FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	18/03/2024 11:16:53
ANDRE LUIZ BAIER	18/03/2024 11:46:40
ADELIA NAIANE LIMA MOURA	18/03/2024 14:10:02

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 36	18/03/2024	12814
-------------------	------------	-------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 MARCELIO RODRIGUES UCHOA	PREFEITO	18/03/2024 11:40:43
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 12816 e o CRC 3FAE8668.



PROJETO DE LEI Nº 36-GP/2024

Em, 18 de março de 2.024.

**Movimenta Créditos Orçamentários do
Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré
por Remanejamento de Recursos.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele, Prefeito Municipal sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica alterado o orçamento anual do Município de Nova Mamoré por remanejamento de recursos orçamentários no valor de **R\$ 687.992,00** (seiscentos e oitenta e sete mil, novecentos e noventa e dois reais), à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP, em atendimento a Contrapartida de convenio e recurso próprio para o andamento das obras. Observando-se nas classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas a seguinte discriminação:

REALOCA			
02.00.00	PODER EXECUTIVO		
02.22.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
04.122.0038.1444	CV. 937222/2022 - CONSTR. DO CENTR. POLÍTICO ADMINISTRATIVO		
4.4.90.51	F: 660	Obras e Instalações	337.992,00
15.451.0038.1388	CONSTR. AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
4.4.90.51	F: 514	Obras e Instalações	100.000,00
04.122.0038.2273	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEMOSP		
3.3.90.30	F: 382	Material de consumo	250.000,00
TOTAL			687.992,00

Art. 2º - O recurso autorizado para a alteração orçamentária, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

REMANEJA			
02.00.00	PODER EXECUTIVO		
02.21.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E LOGISTICA		
04.122.0038.2266	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEMEL		
3.3.90.30	F: 376	Material de consumo	687.992,00
TOTAL			687.992,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.994GP/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.067-GP/2023 (Lei Orçamentária do Exercício de 2024).

Palácio 21 de Julho, em 18 de março de 2024

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 18/03/2024 às 11:40, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **12814** e o código verificador **B5A6611A**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	18/03/2024 11:16
2	ANDRE LUIZ BAIER	***.629.292-**	18/03/2024 11:46
3	ADELIA NAIANE LIMA MOURA	***.108.052-**	18/03/2024 14:09

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem 36	18/03/2024	12816

Docto ID: 12814 v1